



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

lei nº 2551 de 18 de novembro de 2025.

“INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ILICINEA PPA 2022/2025 LEI MUNICIPAL Nº 2246 DE 30/12/2021, LEI DE DIRETRIZES, LDO PARA 2025, LEI MUNICIPAL 2451 DE 16/08/2024, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA – LEI Nº 2466 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 E CRIA CRÉDITO ESPECIAL”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no VALOR DE **R\$ 976.402,37 (novecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e dois reais e trinta e sete centavos)** Orçamento Municipal do exercício de 2025, com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 02	Poder executivo
Unidade: 05	Departamento de transportes e serviços
Sub unidade: 04	Setor de obras públicas
Função: 26	Transportes
Subfunção: 452	Serviços Urbanos
Programa: 1502	Serviços Urbanos
Projeto Atividade: 3.091 –	Revitalização da Avenida José Vilela da Costa (mobilidade urbana).
Conta Econômica: 4490.51.00	Obras e instalações.....R\$ 960.019,00 Fonte: 1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

	Congêneres da União
Conta econômica 4490.51.00	Obras e instalações.....R\$ 16.383,37 Fonte: 1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será **coberto parcialmente mediante excesso de arrecadação e parcialmente mediante anulação de dotações orçamentárias**, conforme a seguir especificado:

I – Excesso de arrecadação:

Fonte de recurso	Descrição	Valor
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Excesso de arrecadação conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, inciso II	R\$960.019,00 Fonte: 1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

II Anulação de dotações orçamentárias:

Orgão Unidade orçamentária	Projeto atividade	Elementos de despesa	Descrição	Valor
Departamento de obras e serviços	Pavimentação asfáltica de vias públicas	4490.51.00	Obras e instalações (265)	R\$ 16.383,37 Fonte: 1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos.

Art.3º Fica o poder executivo autorizado a suplementar o crédito especial de que trata o art. 2º desta lei, com fulcro na lei de orçamento anual nº 2466 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 18 de novembro de 2025.

NIRLEY CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 18/11/2025 nos
termos das Legislações Aplicáveis.